

# **Área dos Assuntos Sociais e Cultura**

---



Serão organizados em 2021, em Macau, actividades de intercâmbio de futebol entre a China e os países de língua portuguesa, a fim de desempenhar plenamente o papel de plataforma de intercâmbio desportivo entre a China e esses países.

#### **4.7. Implementação da avaliação da condição física e sensibilização da aplicação de dados científicos na prática desportiva junto dos residentes**

A promoção e a aplicação da medicina desportiva serão objecto de grande importância.

Nessa medida, e em articulação com a avaliação da condição física dos nacionais do Interior da China, que se realiza a cada cinco anos, vai ser lançada a 4.<sup>a</sup> Avaliação da Condição Física da População de Macau, por forma a proporcionar dados científicos para a definição de políticas futuras do Governo da RAEM. Igualmente, vão ser disponibilizados serviços regulares de avaliação da condição física e o Balcão de Informação de Saúde Desportiva, dando-se continuidade à actualização do conteúdo das respectivas páginas electrónicas, à realização de seminários e à distribuição de panfletos junto da população, com vista a sensibilizá-la para os conceitos de saúde e de desporto.

Ademais, vai ser implementado o controlo clínico dos atletas de elite e o desenvolvimento gradual do controlo bioquímico e fisiológico dos treinos desportivos, prestando apoio relacionado com a medicina desportiva aos atletas, nomeadamente a orientação nutricional, o treino de capacidade física e o apoio nos treinos desportivos, por forma a ajudar os atletas ajustarem a condição física e estarem bem preparados para as competições.

Por fim, serão promovidas as actividades de controlo de antidopagem, sensibilizando atletas, treinadores e agentes desportivos, por forma a reforçar os seus conhecimentos sobre esta matéria. Serão formados agentes de antidopagem para prestar serviços de exame de controlo de antidopagem nas competições internacionais realizadas em Macau e continuar a melhorar o nível dos respectivos trabalhos.

## **5. No domínio do Turismo**

Face à mudança no ambiente turístico trazida pela entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, pela integração dos recursos turísticos das cidades integradas na Grande Baía, pelo quadro da situação social da região vizinha e sob influência da situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e, em articulação com a implementação das "Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", será incrementada, em 2020, a promoção do desenvolvimento turísticos da Grande Baía, começando pela promoção turística, pelo desenvolvimento dos produtos turísticos e pela gestão da indústria e realização de eventos de grande envergadura, entre outros meios, a fim de realizar de forma activa o planeamento dos trabalhos da integração da Direcção dos Serviços de Turismo na área da Economia e Finanças e impulsionando o desenvolvimento a longo prazo da indústria turísticas de Macau.

## 5.1. Revisão do Plano Geral do Turismo e promoção do desenvolvimento do turismo inteligente

Serão iniciados os trabalhos de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, bem como de acordo com as necessidades, terá lugar a revisão e actualização dos planos de acção, no sentido de garantir que os pontos principais de desenvolvimento e as estratégias apresentadas se adequam à situação e às tendências mais recentes do sector do turismo.

Será desenvolvido, de forma activa, o turismo inteligente, através da “plataforma de troca de dados do turismo”, permitindo a partilha e utilização das suas informações pela indústria turística. Tirando proveito do conteúdo da página electrónica de promoção turística e da “plataforma de troca de dados do turismo”, será desenvolvido o planeamento inteligente de viagens, com vista a fornecer itinerários personalizados de viagens para os diferentes tipos de visitantes e optimizada a forma de recolha de dados sobre o fluxo de pessoas, com o objectivo de aumentar a precisão e a pontualidade da monitorização inteligente do fluxo de visitantes. Também serão integrados os respectivos conteúdos existentes, com vista a criar um novo formato da aplicação para telemóvel “One Stop” Turismo de Macau, para fornecer informações turísticas em todas as vertentes.

Em articulação com os serviços electrónicos no processo da emissão de licenças no âmbito da competência da DST, será introduzido, de forma activa, o serviço de renovação on-line dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, salas de dança, bares e agências de viagens; de igual forma, e aquando da inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau, será implementada uma plataforma on-line de venda de bilhetes, para melhor servir os cidadãos e os visitantes.

## 5.2. Aprofundamento da criação da “Cidade de Gastronomia” e reforço da divulgação e promoção turística

Será aprofundada a construção da “Cidade Criativa de Gastronomia”, por via da participação nas actividades organizadas pela Rede de Cidades Criativas da UNESCO e do reforço no intercâmbio entre as cidades membros. Mostra-se praticamente concluída a recolha e tratamento de dados da base de dados sobre a gastronomia macaense de Macau, através da cooperação com os serviços relacionados e associações, sendo que está em preparação o lançamento do banco de dados ao público no próximo ano e a criação de uma sala temática para promover a herança e a divulgação da cultura *gourmet*.

Como temas de promoção sobre a imagem turística e cultural de Macau serão utilizados a gastronomia e o Património Mundial. Serão empenhados esforços para a divulgação e a transmissão da cultura gastronómica de Macau, através da partilha mensal das informações da gastronomia típica de Macau e o seu processo de confecção recomendados pelo sector local na página electrónica “Cidade Criativa de Gastronomia” e noutras redes sociais. Em

cooperação com os peritos de gastronomia e o sector turístico, serão lançados os roteiros gastronómicos e produtos turísticos de Macau, atraindo desta forma os visitantes que nos visitam a experimentarem a gastronomia e o turismo de lazer. Serão produzidos novos vídeos promocionais sobre a imagem local e actualizado o panfleto “Guia Macau” em vários idiomas, otimizando em paralelo as informações turísticas de Macau em versão electrónica.

Quando se mostrar controlada a situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, serão realizadas campanhas promocionais de grande escala nos principais mercados emissores de visitantes, para divulgar a imagem de Macau como destino turístico seguro com boas condições para viajar. As representações no exterior organizarão actividades promocionais de produtos turísticos em conjunto com a indústria turística que comercializa os produtos turísticos de Macau no local. Paralelamente, serão lançados planos de incentivos adequados de acordo com a situação real. Serão realizadas visitas a Ilha Hengqin usando como itinerário a passagem pelas fronteiras de Macau, dando a conhecer e divulgando a importância turística do Território e, bem assim, os recursos daquela Ilha. Será dada continuidade ao desenvolvimento do modelo de viagem, ou seja, itinerário “multi-destinos” aproveitando a rede de aviação na Grande Baía para reforçar o lançamento de novos produtos do itinerário integrado no mercado internacional, e desenvolvendo as características e vantagens do Turismo da Grande Baía. Será instalada uma representação no exterior no mercado de Singapura, bem como serão concluídos os trabalhos de recrutamento no local, no sentido de promover junto dos mercados potenciais do Sudeste Asiático, e explorar mais mercados internacionais de visitantes.

### **5.3. Implementação de um Turismo de excelência e elevação da qualidade dos serviços prestados pela indústria turística**

Colaboração estreita nos trabalhos de apreciação da proposta de lei intitulada “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros” e nos trabalhos legislativos da proposta de “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, através da implementação do novo regulamento. Será, ainda, acelerado o procedimento da emissão de licenças, bem como será implementada a optimização do mecanismo de fiscalização. Tendo em conta a necessidade de auscultar as opiniões técnicas das áreas das obras públicas, segurança contra incêndios, saúde e protecção ambiental, para a emissão de licenças, vai ser incrementada a cooperação com os serviços técnicos competentes, reduzindo o prazo de resposta e criando um sistema de reunião multilateral, no sentido de elevar a eficiência na emissão de licenças e otimizar o ambiente de negócios. Ao mesmo tempo, em resposta à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foram implementadas várias medidas destinadas aos estabelecimentos e actividades sujeitos ao licenciamento da Direcção dos Serviços de Turismo, nomeadamente isenções de imposto de turismo (por um período de 6 meses), das taxas de licenciamento e taxas de vistoria, bem como a isenção ou reembolso do imposto de selo que incide sobre as licenças, no sentido de prestar apoio económico adequado ao sector do turismo.

Haverá, ainda, um reforço da fiscalização no domínio do turismo, fazendo uso racional dos recursos existentes, procedendo-se a inspecções regulares e específicas, e reforçando-se o combate a eventuais irregularidades que desencadeiem maior preocupação da sociedade. Vão acompanhar-se de perto os eventuais problemas relacionados com as excursões turísticas e os pedidos de assistência dos visitantes, no sentido de fornecer-lhes apoio atempado. Com vista a aumentar o efectivo combate à prestação ilegal de alojamento, será mantida uma cooperação estreita com a Polícia, serão implementados mecanismos de avaliação da forma como a lei está a ser aplicada e introduzidos ajustamentos nas acções concretas a realizar e aperfeiçoamentos em matéria de organização dos recursos humanos, entre outras iniciativas.

Será promovido o desenvolvimento saudável e sustentável de um mercado turístico regional, mantendo contactos estreitos com os serviços responsáveis pelo turismo das cidades da Grande Baía, através de medidas tais como, intercâmbio de experiências na execução da lei, troca atempada de informações e melhoria do mecanismo de comunicação, a fim de fazer em conjunto a defesa da ordem do mercado turístico da Grande Baía.

Serão realizados cursos de formação adequados, e organizados em conjunto com os sectores profissionais e os serviços públicos, workshops ou seminários específicos com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados pelos sectores. Serão organizadas acções de formação com acreditação internacional destinadas aos trabalhadores do sector de restauração e Chefs, a fim de promover o desenvolvimento das suas carreiras profissionais. Será dada continuidade na organização das acções de formação para os funcionários governamentais de turismo dos Países de Língua Portuguesa, valorizando desta forma o papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Terá lugar, também, a participação activa em várias reuniões, seminários e acções de formação desenvolvidos por organizações internacionais de turismo para elevar o envolvimento e a reputação de Macau nos assuntos internacionais de turismo. Serão mantidos contactos estreitos com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM no âmbito das crises turísticas enfrentadas pelos residentes de Macau no exterior. Ao mesmo tempo, haverá participação nas actividades de intercâmbio realizadas nos países vizinhos do “Plano de Visitas de Presidentes da Câmara”, organizado pelo Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM.

#### **5.4. Inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau e enriquecimento dos recursos dos produtos turísticos**

A inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau após obras de remodelação, terá como objectivo o enriquecimento dos recursos dos produtos turísticos e a transmissão de conhecimentos, o entretenimento, o lazer e a aprendizagem, através da exibição dos carros de corrida e outras colecções relacionadas com o Grande Prémio de Macau e da introdução de diversos tipos de equipamentos de multimédia interactiva. Por outro lado, serão iniciados,

na segunda metade do ano, os estudos e planeamento sobre o posicionamento do desenvolvimento futuro do Edifício Ritz, actualmente destinado a exposições.

Será implusionado o desenvolvimento diversificado do produto turístico no mar e através do mecanismo de coordenação interdepartamental, serão reforçados mais pontos de embarque e optimizadas as instalações complementares, e prestados apoios aos parceiros da indústria local no desenvolvimento de mais rotas de turismo marítimo. Também terá lugar a colaboração com a cidade de Zhuhai para criar uma marca turística conjunta, e coordenar com os operadores turísticos a realizar, na segunda metade do ano, uma visita ao itinerário turístico entre as ilhas de Zhuhai e Macau, bem como explorar mais produtos turísticos relevantes.

Serão realizados diferentes tipos de festividades e eventos turísticos de grande envergadura, para promover o desenvolvimento do turismo e das indústrias culturais e criativas e criar a imagem da marca turística da “Cidade de Eventos e Festividades” de Macau. Por outro lado, será aproveitada plenamente a “Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau” e outros mecanismos de cooperação regional existentes, convidando as cidades da Grande Baía a participar em diversos eventos, e apresentando as características dos recursos turísticos regionais, e construirão conjuntamente a Grande Baía como um destino turístico.